



**LEI Nº 3.898 DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir credito especial no orçamento do exercício 2020, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”*

(Autoria: Poder Executivo)

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a reabertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

<b>Órgão:</b>	02	- Poder Executivo	
<b>Unid. Orçamentária:</b>	02.07	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Unidade Executora:</b>	02.07.02	- ASSIST. SOCIAL - PLANO CONTINGENCIA DO COVID-19	
<b>Função:</b>	08	- Assistência Social	
<b>Subfunção:</b>	08.244	- Assistência comunitária	
<b>Programa:</b>	08.244.0008	- CIDADE ASSISTIDA	
<b>Atividade:</b>	08.244.0008. 2216	- AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19 - CRAS - REC. FEDERAL	
<b>Cat. Econômica:</b>	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
<b>Cat. Econômica:</b>	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.000,00
<b>Cat. Econômica:</b>	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.950,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>121.950,00</b>

<b>Órgão:</b>	02	- Poder Executivo	
<b>Unid. Orçamentária:</b>	02.07	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Unidade Executora:</b>	02.07.02	- ASSIST. SOCIAL - PLANO CONTINGENCIA DO COVID-19	
<b>Função:</b>	08	- Assistência Social	
<b>Subfunção:</b>	08.244	- Assistência comunitária	
<b>Programa:</b>	08.244.0008	- CIDADE ASSISTIDA	
<b>Atividade:</b>	08.244.0008. 2217	- AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19 - CREAS - REC. FEDERAL	
<b>Cat. Econômica:</b>	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
<b>Cat. Econômica:</b>	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
<b>Cat. Econômica:</b>	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00



**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**

**117.000,00**

**Art. 2º** A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do exercício de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

**Art. 3º** Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de junho de 2020.

  
**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**